



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 929 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/10/2021



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 929 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/10/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM pleno exercício do cargo;  
ADMINISTRAÇÃO:

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021

PARA O CARGO DE ODONTOLOGO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 8 DA LEI MUNICIPAL 091/2000 E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO;

CONSIDERANDO o resultado final Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021 para contratação temporária e formação de cadastro reserva;

CONSIDERANDO que o senhor José Araújo de Lucena, candidato desclassificada no Processo Seletivo para Contratação Temporária edital nº 004/2021 impetrou contra o município de Cedro-CE, Processo Judicial solicitando contagem da pontuação obtida e classificação no referido processo;

CONSIDERANDO o cumprimento de Liminar Judicial - Mandado de Segurança Cível Processo nº 0050639-44.2021.8.06.0066 do Poder Judiciário da Vara Única da Comarca de Cedro, que manda contar a pontuação e classificar o referido concorrente;

Resolve:

Art. 1º - Fazer a contagem da pontuação e classificação da Sra. José Araújo de Lucena, apresentando nova lista de classificados; ODONTOLÓGO - 04 (QUATRO) VAGAS + CADASTRO RESERVA.

COLOCAÇÃO  
NOME  
RG NºPONTUAÇÃO  
SITUAÇÃO

1ºWalber Barbosa de Souza221771009CLASSIFICADO  
2ºJosé Araújo de Lucena086655280406CLASSIFICADO  
3ºLuana Maria Morais Vieira200509912577505CLASSIFICADA  
4ºSanmya Uilly de Souza Bezerra2005099912190704CLASSIFICADA  
5ºFilipe Lemos Ferreira200701901469204CLASSIFICÁVEL  
6ºAmylla Keylla Silva Dias2007580352003CLASSIFICÁVEL  
7ºCesar Augusto Rodrigues Parente200701034628502CLASSIFICÁVEL  
8ºRegiany Oliveira Leal Martins200002919036401CLASSIFICÁVEL  
9ºAnderson Felipe Fernandes Leandro2007496187401CLASSIFICÁVEL  
10ºWesley Luciano de Barros20077984198201CLASSIFICÁVEL  
11ºMylla Tamara de Amorim200901039374301CLASSIFICÁVEL  
12ºAntônio Cláudio Costa Bastos2005029068420CLASSIFICÁVEL

Cedro-CE, 25 de outubro de 2021

MARCELO ROQUE DE MATOS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº.:1802.004/2021

PORTARIA Nº 2510.001/2021 - SEAD

RETIFICA PORTARIA Nº 2010.001/2021 - SEAD, QUE DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR À SECRETARIA DE ORIGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria nº 2010.001/2021 - SEAD, que dispõe sobre o retorno do servidor YGHO NAYLLONN DINIZ DOS SANTOS para secretaria de origem.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - O servidor deverá retornar à Secretaria Municipal de Educação, sua secretaria de origem, para desempenho das suas atividades laborais.

LEIA- SE:

Art. 2º - O servidor deverá retornar à Secretaria Municipal de Cultura, sua secretaria de origem, para desempenho das suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

MARCELO ROQUE DE MATOS  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria 1802.004/2021

GABINETE DO PREFEITO:

PORTARIA DE DIARIA Nº 20211025/001, de 25 de outubro de 2021

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providencias.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a Brasília para empreender viagem de interesse do município em diversos ministérios.

Nome: João Batista Diniz

CPF nº.: 888.454.193-04

Destino:

Brasília Estado: DF

Período: 26 e 27 de outubro de 2021

Valor da diária: 600,00 Quantidade: 02

Valor total: 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20211025/002, de 25 de outubro de 2021

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS CEARENSE.

Nome: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº: 580.421.053-04

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 26 de outubro de 2021

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20211025/003, de 25 de outubro de 2021

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de

Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS CEARENSE.

Nome: MILCA MOREIRA LEANDRO DE CALDAS

CPF nº: 018.883.343-98

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 26 de outubro de 2021

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021

PORTARIA DE DIARIA Nº 20211025/004, de 25 de outubro de 2021

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar do ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NOS MUNICÍPIOS CEARENSE.

Nome: NYEDJA FRAZÃO PEREIRA DINIZ

CPF nº: 041.405.373-70

Destino: Fortaleza Estado: CE

Período: 26 de outubro de 2021

Valor da diária: 80,00 Quantidade: 01

Valor total: 80,00 (oitenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 0104.001/2021

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
MARCELO ROQUE DE MATOS**